



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

CREDCIAMENTO Nº 001/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023.
EDITAL Nº 038/2023

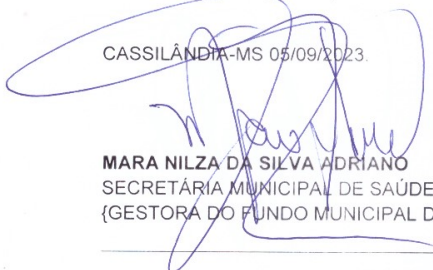
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS NA ÁREA DA SAÚDE DE NEUROLOGIA, com fornecimento de material e serviços de mão de obra, conforme necessidade em atender pacientes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.

Considerando o resultado da pré-qualificação emitido pela Comissão de Credenciamento do FMS de Cassilândia-MS, publicado no Diário Oficial do Município nº 22244/2023 de 05/09/2023.

HOMOLOGO o credenciamento da empresa: FM CARVALHO FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, tudo conforme documentado nos autos.

Para legitimidade do ato, publique-se o presente no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal.

CASSILÂNDIA-MS 05/09/2023.


MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
(GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS
www.previsca.ms.gov.br

PORTARIA Nº. 2.658, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 210/2018.

Considerando a juntada de documentação comprobatória do estado clínico da servidora emitida pelo médico assistente e sugestão de aposentadoria.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear com base no que estabelece o art. 63 da Lei Complementar Municipal 210/2018, os médicos abaixo para a perícia da servidora descrita:

Servidor	Tipo de perícia	1º Médico nomeado	2º Médico nomeado
ZÉLIA MACHADO BORGES LEITE	Aposentadoria Por Incapacidade Permanente	Dr. Paulo Roberto Batista CRM/MS 1633	Dr. Luiz Umberto Cardoso CRM/MS 2127

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 05 de setembro de 2023.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2023-2025

Av. Presidente Dutra, 2779 – Bairro Bom Jesus – e-mail atendimento@previsca.ms.gov.br – site www.previsca.ms.gov.br



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 823/23 de 1º de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alan Marcos Silva	2763/1	07/07/2022	06/07/2023	11/09/2023	15/09/2023
Arlene Rosa da Silva	548/1	03/04/2021	02/04/2022	11/09/2023	15/09/2023
Benedito Paulo de Lima	1080/1	19/06/2022	18/06/2023	01/09/2023	30/09/2023
Bruna Stefanie N. C. Moraes	1975/1	03/09/2022	02/09/2023	11/09/2023	25/09/2023
Elen Cristina Gama da Silva	2755/1	08/06/2022	07/06/2023	07/09/2023	06/10/2023
Eltes de Castro Paulino	372/1	11/06/2015	10/06/2016	01/09/2023	30/09/2023
Gersimar Oliveira Pereira	2505/1	13/08/2022	12/08/2023	01/09/2023	30/09/2023
Gilberto Alves Pinheiro	2900/1	12/07/2022	11/07/2023	01/09/2023	30/09/2023
Greick Rossi Ferreira Arcaño	2758/1	09/06/2022	08/06/2023	11/09/2023	15/09/2023
Humberto de Freitas Nunes	2753/1	18/05/2022	17/05/2023	11/09/2023	30/09/2023
Leda Tagliari Seraguse	1451/1	09/07/2022	08/07/2023	25/09/2023	24/10/2023
Leonardo Montanari	2927/1	05/09/2022	04/09/2023	11/09/2023	20/09/2023
Marilene Barbosa Franca	1005/1	02/06/2022	01/06/2023	11/09/2023	30/09/2023
Mírenice Bernardes do Carmo	1618/1	05/05/2022	04/05/2023	11/09/2023	04/10/2023
Naiara Maia Morais	1951/1	18/05/2022	17/05/2023	27/09/2023	11/10/2023
Nice Helena Gabriela da Silva	2732/1	17/03/2022	16/03/2023	04/09/2023	21/09/2023
Orency Alves de Assis	753/1	07/11/2018	06/11/2019	01/09/2023	30/09/2023
Osmair Cesário de Almeida	498/1	22/04/2022	21/04/2023	04/09/2023	03/10/2023
Raiane Nunes dos Santos	2551/1	18/09/2022	17/09/2023	25/09/2023	14/10/2023
Rita de Cassia Mariano de Paula	2897/1	12/07/2022	11/07/2023	11/09/2023	10/10/2023
Suelen Furtado de Oliveira Socabe	2721/1	02/03/2022	01/03/2023	11/09/2023	20/09/2023
Thais Cristina de Freitas Alves	2501/1	13/08/2021	12/08/2022	25/09/2023	09/10/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 824/23 de 1º de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ademir Antônio Cruvinel	690/1	18/04/2012	18/04/2012	04/09/2013	13/09/2023
Alcídio Candido Rodrigues	1875/1	11/07/2019 11/07/2020	10/07/2020 10/07/2021	01/09/2023	30/09/2023
Alzeli Cristina Soares dos Santos	774/1	01/03/2020	28/02/2021	21/09/2023	25/09/2023
Carolina Fernanda Dias	2225/4	18/02/2021	17/02/2022	11/09/2023	30/09/2023
Celso Rosa da Silva	227/1	03/03/2021	02/03/2022	01/09/2023	15/09/2023
Celso Reis Dutra	1870/3	26/08/2021	25/08/2022	05/09/2023	15/09/2023
Daniela Roberta Pereira Lata	1552/4	17/10/2020	16/10/2021	11/09/2023	30/09/2023
Elaine Ferreira da Costa	1579/1	12/02/2021	11/02/2022	11/09/2023	15/09/2023
Eliane Ferreira da Silva Dias	1894/1	24/10/2020	23/10/2021	11/09/2023	15/09/2023
Fernando da Silva Borgen	2277/2	20/08/2022	19/09/2023	18/09/2023	27/09/2023
Francisco Uildo da Silva	110/1	14/02/2017	13/02/2018	11/09/2023	30/09/2023
Leni Silene Barbosa de Souza	326/1	05/02/2022	04/02/2023	11/09/2023	20/09/2023
Maria Aparecida Ferreira de Matos	1018/1	02/06/2021	01/06/2022	16/09/2023	30/09/2023
Maria de Fatima Barbosa Leonel	1871/1	04/07/2021	03/07/2022	11/09/2023	15/09/2023
Nara Cristina Donaire dos Santos	1964/2	13/05/2021	12/05/2022	11/09/2023	25/09/2023
Natalia Amorin de Castro	2118/4	19/08/2021	18/08/2022	04/09/2023	18/09/2023
Sarah Rafaela de M. S. de Moraes	1850/1	01/06/2019 01/06/2020	31/05/2020 31/05/2021	04/09/2023	28/09/2023
Silvia de Paula Justino e Silva	115/1	19/02/2021	18/02/2022	11/09/2023	15/09/2023
Tatyane Amaral de Aquino	903/1	01/07/2018	30/06/2019	11/09/2023	25/09/2023
Ubaldo Carvalho de Queiroz	2787/1	10/01/2022	09/01/2023	07/09/2023	11/09/2023
Welida Pereira Cortes	579/1	18/04/2016	17/04/2017	18/09/2023	02/10/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 825/23 de 1º de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Dalira Aparecida da S. Oliveira	773/1	01/03/2021	28/02/2022	11/09/2023	30/09/2023
		01/03/2022	28/02/2023		
Maxilane Amaral de Aquino	2752/1	18/05/2021	17/05/2021	11/09/2023	15/09/2023
Onizete Antônio da Silva	85/1	07/04/2013	06/04/2014	01/09/2023	10/10/2023
		07/04/2014	06/04/2015		
Thais Costa Barbosa Maia	1801/1	15/03/2022	14/03/2023	01/09/2023	15/09/2023
Vilmar Tiago do N. Rodrigues	1803/1	15/03/2018	14/03/2019	18/09/2023	22/09/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 826/23 de 1º de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Jenisvaldo Rodrigues da Silva	1024/1	04/06/2020	03/06/2021	06/09/2023	14/11/2023
		04/06/2021	03/06/2022		
		04/06/2022	03/06/2023		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

827/23 de 1º setembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 394/23 de 19 de abril de 2023, na parte que concedeu Gratificação pela Dedicção Exclusiva, ao servidor **Sueley Resende Amorim**, ASA I – Gari, matrícula 1154/1, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º - Realizar a Remoção do servidor **Sueley Resende Amorim**, ASA I – Gari, matrícula 1154/1, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 01/09/2023, na Secretaria Municipal de Saneamento Básico e Serviços Públicos.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

828/23 de 1º de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. **Frantiesco Gomes Silva**, matrícula 2553/1, Operador de Patrola, Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de até dois (02) anos, com início em primeiro (1º) de setembro de 2023, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 829/23 de 1º de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 1º de setembro de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2218/6	Ed Wilson Matias de Queiroz	Motorista de Ambulância/Escolar	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 830/23 de 1º de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria nº 399/23 de 19 de abril de 2023, na parte que concedeu Gratificação por Plantão de Serviço, ao servidor **Eder Rodrigues Santos dos Reis Dutra**, Motorista de Ambulância/Escolar, matrícula 2513/1, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º - Realizar a Remoção do servidor **Eder Rodrigues Santos dos Reis Dutra**, Motorista de Ambulância/Escolar, matrícula 2513/1, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 01/09/2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 831/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico n.º 061/2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) em substituição a servidor efetivo.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Selma Alves da Silva Dias	50/2023	04/09/2023	17/09/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 68

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 832/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aulas excedentes ao professor a seguir, em caráter temporário, conforme Parecer Jurídico nº 062/2023, nos períodos compreendidos entre 28 de agosto a 1º de outubro de 2023:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
3018/1	Lindalva Pereira	06

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 834/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 14 de julho de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2933/1	Wender Leonel da Paz	Profissional de Saúde Pública - Enfermeiro I	Secretaria Municipal de Saúde PSF – Jardim Laranjeiras

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº

71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 835/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 14 de julho de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2551/1	Raiane Nunes dos Santos	Profissional de Saúde Pública - Enfermeiro I	Secretaria Municipal de Saúde UBS Sistema Penitenciário

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 836/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 14 de julho de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2232/3	Natalia Barbosa Carvalho	Profissional de Medicina - Médico ESF	Secretaria Municipal de Saúde PSF – Jardim Campo Grande

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 837/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 14 de julho de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2163/2	Lino Paulino de Castro Filho	Profissional de Medicina - Médico ESF	Secretaria Municipal de Saúde PSF – Jardim Laranjeiras

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

838/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de TAO II - Escriturário III, matrícula 701/1, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Sra. **Roseli Aparecida Schlemmer de Oliveira Gomes**, conforme Portaria nº 2.654 de 28 de agosto de 2023 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/09/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

839/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 643/1, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a Sra. **Maria Aparecida Vilela de Moraes**, conforme Portaria nº 2.655 de 28 de agosto de 2023 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/09/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

840/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 441/1, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra. **Elenir Garcia da Silva**, conforme Portaria nº 2.656 de 28 de agosto de 2023 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/09/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeita Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 77

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

841/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago um cargo de provimento efetivo de ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 554/1, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra. **Adalia Martins Dias Machado**, conforme Portaria nº 2.657 de 28 de agosto de 2023 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/09/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 842/23 de 04 de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 14 de julho de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1457/1	Carlos André Prado Pulino	Profissional de Medicina Médico Clínico	Secretaria Municipal de Saúde AME

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 843/23 de 04 de setembro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Roseli Aparecida Schlemmer de Oliveira Gomes**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador, Símbolo DGA – 05, na Secretaria Municipal de Administração, na Diretoria de Recursos Humanos, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decretos nº 3.314/2018 e Decreto nº 3.827/23 de 06 de março de 2023, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 844/23 de 04 de setembro de 2022

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de representação em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a Sra. **Roseli Aparecida Schlemmer de Oliveira Gomes**, Diretor Coordenador, matrícula 701/2, a partir de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 81



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 845/2023, de 05 de setembro de 2023.

"Incluir o servidor público municipal **Lucas Tenório Maia**, para exercer a função de Fiscal do Pregão Presencial Nº 083/2022, vinculado a ATA Nº 036/2022, constante no Art. 1º da Portaria nº 1.198/2022, de 13 de dezembro de 2022".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Inclui-se o servidor público municipal **LUCAS TENÓRIO MAIA**, para exercer a função de **Fiscal do Pregão Presencial Nº 083/2022**, vinculadas a **ATA Nº 036/2022**, constante no Art. 1º da Portaria nº 1.198/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 1.198/2022, de 06 de setembro de 2022.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de setembro de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE TERMO E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 26/09/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 06/09/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 26/09/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 26/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 26/09/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CLG SERVIÇO DE COLETA E LIMPEZA LTDA.

DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0028-2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
31.	SEC. MUNICIPAL, DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

31.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUN. CONST. AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO. SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 03/09/2023 a 03/11/2023, O valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 161.666,68 (cento sessenta um mil, seiscentos sessenta seis reais e sessenta oito centavos), os quais serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 80.833,34 (oitenta mil, oitocentos trinta três reais e trinta quatro centavos), passando o valor global deste contrato de R\$ 1.616.666,80 (um milhão, seiscentos dezesseis mil, seiscentos sessenta seis reais e oitenta centavos), para o valor de R\$ 1.778.333,48 (um milhão, setecentos setenta oito mil, trezentos trinta três reais e quarenta oito centavos).

Data – 01/09/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO - Nº 122/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - ROMILDA CARDOSO GOMES-ME

DOTAÇÃO:

60.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.102.	FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO.
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 23.830,54 (vinte três mil, oitocentos trinta reais e cinquenta quatro centavos), passando o contrato original de R\$ 95.322,15 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e quinze centavos), para o valor global de R\$ 119.152,69 (cento dezenove mil, cento cinquenta dois reais e sessenta nove centavos).

Data – 05/09/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – KURICA AMBIENTAL S/A

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, retifica-se o valor do 1º termo aditivo, onde consta R\$ 626.909,20 (seiscentos vinte seis mil, novecentos e nove reais e vinte centavos), sendo o valor correto de R\$ 616.909,20 (seiscentos dezesseis mil, novecentos e nove reais e vinte centavos).

Data – 04/09/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2245

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)